

Monte Belo do Sul, 21 de novembro de 2023

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR LADEMIR MORO** torna a público que da pauta  
para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023,  
consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.  
REVOGA O ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 1.663/2022 QUE PROÍBE A  
PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023 A LIBERAÇÃO DE NOVA  
LIGAÇÃO DE ÁGUA OU DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EDIFICAÇÕES  
QUE, IRREGULARES, NÃO TENHAM ADERIDO AO PROGRAMA DE  
REGULARIZAÇÃO, BEM COMO A PARTIR DE 1 DE JULHO DE 2023  
PARA OS QUE ADERINDO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO,  
NÃO OBTIVERAM A CARTA DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.  
AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e um  
dias do mês de novembro de 2023.

---

Vereador **LADEMIR MORO**  
Presidente